

**FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE  
IDENTIFICADOR VEICULAR E  
DOCUMENTAL - IVD**

**Volume 3 - Anexos**

# **FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL – IVD:**

## **ANEXOS**

### **Volume III**

**Porto Alegre**

**DETRAN/RS**

**2025**

© 2025 Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS). Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

**DIRETOR TÉCNICO**  
Fábio Pinheiro dos Santos

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Ikeda

**DIRETORIA INSTITUCIONAL**  
Diza Gonzaga

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Marcos Brum Peixoto

**DIRETORA-GERAL ADJUNTA**  
Isabel Cristina dos Reis Friski

**Material Organizado por:** Escola Pública de Trânsito do DetranRS; Divisão de Registro de Veículos - DRV.

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D419f

Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul.

Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: anexos. / Departamento Estadual de Trânsito do RS; Escola Pública de Trânsito do DetranRS; Divisão de Registro de Veículos. –. Porto Alegre : DETRAN/RS, 2025. 2.ed.(Coleção IVD v.3)

[Recurso Eletrônico - PDF] Disponível em: <https://escola.detran.rs.gov.br/ebooks/>

28p. : il.

1. Registro de Veículos. 2. Documentação. 3. Prática Educativa. 4. Educação de Trânsito. I. Escola Pública de Trânsito do DetranRS. II. Divisão de Registro de Veículos. III. Título. IV. Série.

CDU 351.811.123.2

Biblioteca da Escola Pública de Trânsito – DETRAN/RS - Caroline Bergter - CRB10/1988

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS**  
Site: <https://www.detran.rs.gov.br/inicial/>

**Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS**  
Rua Lopo Gonçalves, 555 – Cidade Baixa – Porto Alegre/ RS - -  
CEP 90050. Site: <https://escola.detran.rs.gov.br/>  
E-mail: [escola@detran.rs.gov.br](mailto:escola@detran.rs.gov.br)

#### Coleção IVD ou Coleção Guia de Referência IVD:

v.1 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: administrativo

v.2 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: referencial pedagógico

v.3 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: anexos

Imagens da capa e texto: Foto de Tatiana Syrikova

## SUMÁRIO

ANEXO I – MODELO DO PROGRAMA DO CURSO .....	5
ANEXO II – MODELO DO FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CRVA .....	6
ANEXO III – MODELO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CRVA .....	8
ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO: OBSERVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E DOCUMENTAL.....	10
ANEXO V – MODELO DE CERTIFICADO DE CURSO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL.....	11
ANEXO VI – MODELO DE CERTIFICADO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL.....	13
ANEXO VII – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO: CURSO DE FORMAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL.....	15
ANEXO VIII – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL.....	18
ANEXO IX – INDICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE LEGISLAÇÃO.....	21
ANEXO X - LISTA DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO REGISTRO DE VEÍCULOS.....	27

ANEXO I – MODELO DO PROGRAMA DO CURSO

Logo

Instituição

PROGRAMA DO CURSO DE _____					
Data	Turno	Horário	C/H	Eixo/Disciplina	Docente

ANEXO II – MODELO DO FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CRVA

Logo

Instituição

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_

CRVA do Estágio: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a) de Estágio Supervisionado: \_\_\_\_\_

Período do Estágio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data	Carga horária	Rubrica Estudante	Rubrica do IVD

Carga Horária Total:

Observações

---

Titular e/ou Coordenador do CRVA

---

Local e data

---

Visto – Professor(a) Orientador(a) do Estágio Supervisionado

ANEXO III – MODELO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CRVA

Logo

Instituição

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_

CRVA do Estágio: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a) do Estágio Supervisionado: \_\_\_\_\_

Avaliação de desempenho

Aspecto observado	Satisfatório	Regular	Insatisfatório
Apresentação Pessoal			
Assiduidade/Pontualidade			
Cordialidade			
Disponibilidade			
Interesse			
Conhecimento Técnico			
Postura Ética			

Parecer Final sobre o desempenho geral do Estagiário:

---

IVD do CRVA, Titular e/ou Coordenador(a) do CRVA

---

Visto – Professor(a) Orientador(a) do Estágio Supervisionado

## ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO: OBSERVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E DOCUMENTAL

Logo IES

### **1. Dados de Identificação:**

Nome da Instituição

- 1.1. Estudante
- 1.2. Local
- 1.3. Período
- 1.4. Curso
- 1.5. Eixo
- 1.6. IVD responsável

### **2. Considerações sobre as observações:**

- 2.1. Apresentação pessoal dos Atendentes/IVDs (vestimenta, identificação, tom de voz, vocabulário, desenvoltura...);
- 2.2. Recursos utilizados para auxiliar as atividades;
- 2.3. Estabelecimento de relações entre o conteúdo estudado no curso e as atividades desenvolvidas no CRVA;
- 2.4. Planejamento e organização das atividades de rotina do CRVA;
- 2.5. Considerações sobre as principais etapas de trabalho no CRVA: recepção/atendimento; vistoria de identificação veicular; digitação/conferência;
- 2.6. Acompanhamento de, no mínimo, 10 vistorias veiculares com os devidos registros de forma paralela aos registros do IVD do CRVA (Boletim de Vistoria, decalques, fotos). Preferencialmente, as vistorias realizadas deverão contemplar diferentes tipos de veículos (motocicletas, automóveis, camionetas, ônibus, caminhão trator, semirreboque...);
- 2.7. Aspectos significativos aprendidos como futuro IVD;
- 2.8. Outros aspectos pertinentes.

### **3. Conclusão:**

Apreciação pessoal das atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado.

ANEXO V – MODELO DE CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL

Logo

Instituição

**CERTIFICADO**

Certificamos que NOME DO ESTUDANTE CONCLUINTE, portador do RG nº 0000000000, concluiu em dia de mês de ano, o **Curso de Formação de Identificador Veicular e Documental**, promovido pela Nome da Instituição, em acordo com a legislação vigente.

*Cidade, dia de mês de ano.*

---

Dirigente da Instituição  
(identificação e assinatura)

**CURSO DE FORMAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL**  
Conforme Portaria DETRAN/RS nº 169/2023

<b>Eixos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docente</b>
I – Introdução ao Processo de Vistoria Veicular	1. A Autarquia e o Profissional IVD	8h/a	
	2. Atendimento ao público	8h/a	
	3. Legislação	28h/a	
II – Fundamentos da Vistoria Veicular	4. Procedimentos relacionados ao registro de veículos	40h/a	
	5. Mecânica básica	12h/a	
III - Metodologia e Prática	6. Metodologia da Identificação Veicular e Documental	40h/a	
	7. Estágio Supervisionado	24h/a	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		160h/a	

**Coordenação:** *Nome do coordenador do curso*

**Carga horária:** 160 h/a

**Registro:**

**Livro:**

**Período:** *dia/mês/ano a dia/mês/ano*

**Folha:**

**Data:**

Secretaria-Geral (*assinatura*)

(*carimbo da Instituição*)

ANEXO VI – MODELO DE CERTIFICADO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL

Logo

Instituição

**CERTIFICADO**

Certificamos que NOME DO ESTUDANTE CONCLUINTE, portador do RG nº 00000000-00, concluiu em dia de mês de ano, o **Curso de Atualização de Identificador Veicular e Documental**, promovido pela Nome da Instituição, em acordo com a legislação vigente.

*Cidade, dia de mês de ano.*

---

Dirigente da Instituição  
(identificação e assinatura)

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL**  
Conforme Portaria DETRAN/RS nº 169/2023

<b>Eixos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Docente</b>
Modernização e melhoria do exercício do profissional IVD	1. Ética e Relações Interpessoais no trabalho	4h/a	
	2. Legislação	8h/a	
	3. Atualidades e Inovações Tecnológicas dos procedimentos e práticas na área de vistoria veicular e documental	12h/a	
	4. Princípios da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS aplicados aos processos de identificação veicular e documental	4h/a	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		28h/a	

**Coordenação:** *Nome do coordenador do curso*

**Carga horária:** 28 h/a

**Registro:**

**Livro:**

**Período:** *dia/mês/ano a dia/mês/ano*

**Folha:**

**Data:**

Secretaria-Geral (*assinatura*)

(*carimbo da Instituição*)

ANEXO VII – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO: CURSO DE FORMAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

**Avaliação da Instituição de Ensino:**

Item	Satisfatório	Regular	Insatisfatório	Justifique
Atendimento e informações recebidas				
Estrutura física para o desenvolvimento do curso				

**Avaliação dos Eixos/Disciplinas do Curso:**

Considere se os professores foram pontuais e assíduos; se demonstraram domínio do conteúdo e habilidade didática (explicações claras e objetivas dos conteúdos); se as aulas foram dinâmicas, com recursos diferenciados (vídeos, data-show, etc); se relacionaram os conteúdos com exemplos práticos atualizados; se o tempo de aula foi bem aproveitado, focado nos conteúdos ministrados.

<b>Eixo I – Introdução ao Processo de Vistoria Veicular</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Regular</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Justifique</b>
a. A Autarquia e o Profissional IVD				
b. Atendimento ao público				
c. Legislação				
<b>Eixo II – Fundamentos da Vistoria Veicular</b>				
a. Procedimentos relacionados ao Registro de veículos				
b. Mecânica básica				
<b>Eixo III - Metodologia e Prática</b>				
a. Metodologia da Identificação Veicular e Documental				
b. Estágio Supervisionado				

**Avaliação Geral do Curso:**

<b>Item</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Regular</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Justifique</b>
O curso contribuiu efetivamente para a sua formação profissional?				
<b>Espaço para críticas, elogios e sugestões:</b>				

**Obs.:** Na tabulação de dados deverão constar, além de dados quantitativos, todas as observações/justificativas elencadas pelos estudantes.

ANEXO VIII – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

**Avaliação da Instituição de Ensino:**

Item	Satisfatório	Regular	Insatisfatório	Justifique
Atendimento e informações recebidas				
Estrutura física para o desenvolvimento do curso				

**Avaliação dos Módulos do Curso:**

Considere se os professores foram pontuais e assíduos; se demonstraram domínio do conteúdo e habilidade didática (explicações claras e objetivas dos conteúdos); se as aulas foram dinâmicas, com recursos diferenciados (vídeos, data-show, etc); se relacionaram os conteúdos com exemplos práticos atualizados; se o tempo de aula foi bem aproveitado, focado nos conteúdos ministrados.

<b>Eixo I – Modernização e melhoria do exercício do profissional IVD</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Regular</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Justifique</b>
a. Ética e relações interpessoais no trabalho				
b. Legislação				
c. Atualidades e Inovações Tecnológicas dos Procedimentos e Práticas na Área de Vistoria Veicular e Documental				
d. Princípios da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS aplicados aos processos de identificação veicular e documental				

**Avaliação Geral do Curso:**

<b>Item</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Regular</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Justifique</b>
O curso contribui efetivamente para a sua formação profissional?				

**Espaço para críticas, elogios e sugestões:**

**Obs.: Na tabulação de dados deverão constar, além de dados quantitativos, todas as observações/justificativas elencadas pelos estudantes.**

## ANEXO IX – INDICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE LEGISLAÇÃO

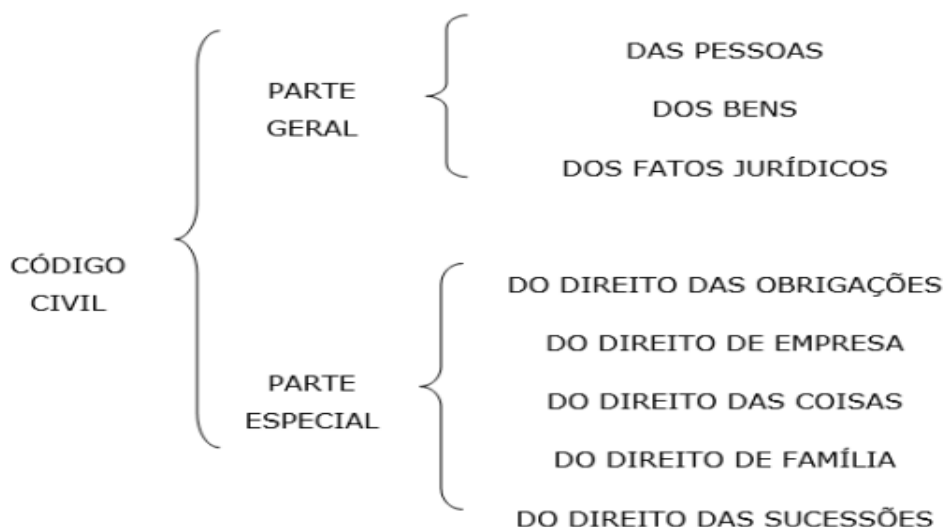
### Direito Civil

#### 1 Conceito de Direito Civil

O Direito Civil é matéria abrangente, que disciplina direitos e deveres das nossas relações (familiares, patrimoniais e obrigacionais), sejam com pessoas (físicas e jurídicas) ou coisas (propriedade e posse). Tem como finalidade regular a vida em sociedade. É a principal matéria do Direito Privado, em que as partes estão em condições de igualdade, uma não superior à outra, com certa autonomia, p. ex., para tomar decisões sobre as cláusulas de um contrato como em negócio de compra e venda de carros. Pode acontecer em certas situações, de um lado, estar uma pessoa e, do outro, o Estado. Mesmo se o Estado estiver envolvido na relação, não estará em uma posição de superioridade como ocorre no Direito Público.

#### 2 Noções de Direito Civil

A Lei nº 10.406/2002, que instituiu o Código Civil, é uma lei muito extensa, possuindo 2.046 artigos divididos em duas grandes partes e subdivididos em livros, conforme o esquema a seguir:



### **3 Princípios básicos do Código Civil**

**3.1 Socialidade**

**3.2 Eticidade**

**3.3 Operabilidade (ou concretude)**

### **4 Parte geral do Código Civil**

**4.1 Das pessoas**

**4.2 Dos bens**

**4.3 Dos fatos jurídicos**

### **5 Parte especial do Código Civil**

#### **5.1 Do direito das obrigações**

5.1.1 Dos contratos em geral

5.1.2 Das várias espécies de contrato

- a) Da compra e venda
- b) Da locação de coisas
- c) Do empréstimo
- d) Do mandato

5.1.3 Da responsabilidade civil

#### **5.2 Do direito de empresa**

5.2.1 Do empresário

5.2.2 Da empresa individual de responsabilidade limitada

5.2.3 Da sociedade

### **5.3 Do direito das coisas**

5.3.1 Dos direitos reais

5.3.2 Da propriedade

### **5.4 Do direito das sucessões**

5.4.1 Da sucessão em geral

5.4.2 Do inventário e da partilha

## **Direito Penal**

### **1 Conceito de Direito Penal**

O Direito Penal é o segmento do Direito Público que regula o poder punitivo do Estado, analisa condutas humanas indesejadas, seleciona aquelas que devem constituir crimes ou contravenções e comina as respectivas sanções.

Suponhamos que, naquele caso citado no item “1 Conceito de Direito Civil”, do negócio de compra e venda de carro, o comprador apresenta o bem a um CRVA para transferência, mas, em razão da suspeita de adulteração do chassi quando da vistoria, o IVD encaminha o veículo à autoridade policial, de acordo com o art. 311 do Código Penal, e esta o apreende para investigação. É exemplo de caso que teve início no campo do Direito Privado e terminou por adentrar no campo do Direito Público, por possível infração de norma de Direito Penal, observando que o Direito Público regula as relações entre o Estado e os particulares e tem sempre como foco o interesse público. Por isso, a relação entre as partes no Direito Público é desigual.

### **2 Divisão do Código Penal**

O Decreto-Lei nº 2.848/1940, que criou o Código Penal, possui 361 artigos, divididos em duas partes e subdivididos em títulos. A sua parte geral (artigos 1º a 120, com redação modificada pela

Lei nº 7.209/1984) descreve e explica conceitos de forma objetiva; a sua parte especial (artigos 121 a 361) trata dos crimes em si, descreve condutas e comina penas. A parte especial sofreu alterações ao longo dos anos, sendo complementada, sobretudo, por leis penais esparsas, fora do Código Penal, como, p. ex., Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) que, nos seus artigos 302 a 312, trata dos crimes (de trânsito) em espécie.

### **3 Noções de Direito Penal**

#### **3.1 Infração penal: elementos e espécies**

#### **3.2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal**

#### **3.3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade e punibilidade**

#### **3.4 Imputabilidade penal**

#### **3.5 Concurso de pessoas**

#### **3.6 Ação penal**

#### **3.7 Extinção da punibilidade**

### **4 Princípios constitucionais do Direito Penal**

#### **4.1 Princípio da legalidade**

#### **4.2 Princípio da reserva legal**

#### **4.3 Princípio da irretroatividade**

#### **4.4 Presunção de inocência**

#### **4.5 Princípios do contraditório e da ampla defesa**

#### **4.6 Responsabilidade pessoal**

#### **4.7 Individualização da pena**

## **5 Parte especial do Código Penal**

### **5.1 Dos crimes contra a fé pública**

5.1.1 Da falsidade documental

5.1.2 De outras falsidades

### **5.2 Dos crimes contra a administração pública**

5.2.1 Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral

5.2.2 Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral

## **Direito de Trânsito**

### **1 Conceito de Direito de Trânsito**

O Direito de Trânsito não só trata das relações horizontais que ocorrem entre os elementos do trânsito (passageiros, pedestres, condutores, veículos, proprietários de veículos, rodovias, vias urbanas e rurais), organizando as interações entre eles, como também das relações verticais entre os órgãos de trânsito e seus administrados. Caso o administrado resista aos limites da norma, os órgãos de trânsito podem fazer prevalecer, de forma coercitiva, o interesse público, através das sanções (*lato sensu*) previstas no Código de Trânsito Brasileiro e legislação de trânsito esparsa, tais como multa, suspensão do direito de dirigir, remoção e apreensão do veículo e cassação da CNH. Assim, poder-se-ia classificar o Direito de Trânsito como um ramo do Direito Público, ao lado do Direito Penal e do Direito Administrativo. Entretanto, classificar o Direito de Trânsito como um ramo do Direito Público, ainda não é a definição mais exata. O mais acertado, segundo Fabio Medina Osório (in *Direito Administrativo Sancionador*, São Paulo: RT, 2000, 7ª ed., 496 páginas), seria classificar o Direito de Trânsito como um ramo do Direito Administrativo Sancionador, já que o CTB estabelece as normas aplicáveis às sanções não penais, ou seja, sanções aplicadas por uma autoridade administrativa.

## **2 Princípios do Código de Trânsito Brasileiro (informados pelos princípios do Direito Administrativo)**

**2.1 Princípio da legalidade**

**2.2 Princípio da impessoalidade**

**2.3 Princípio da moralidade**

**2.4 Princípio da publicidade**

**2.5 Princípio da eficiência**

## **3 Legislação de Trânsito**

O trânsito brasileiro é regulamentado pela Lei nº 9.503/97, conhecida como Código de Trânsito Brasileiro - CTB, pelas resoluções e deliberações do CONTRAN e portarias da SENATRAN. Os estados também complementam a legislação por meio de resoluções do CETRAN/RS, de decretos, portarias e, ainda, por meio de ordens de serviço, memorandos, circulares e comunicados. Os órgãos de trânsito municipais, igualmente, têm autonomia para normatizar detalhes do trânsito, que não são os mesmos em todas as cidades.

## ANEXO X - LISTA DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO REGISTRO DE VEÍCULOS

O Manual de Procedimentos de Registro de Veículos, instituído pela Portaria DETRAN/RS nº 475/2015, aplica-se a todos os CRVAs do Estado do Rio Grande do Sul, orientando as atividades dos seus profissionais e citando, em cada Procedimento Operacional Padrão - POP que o compõe, a parte da legislação de trânsito que interessa à formação e atualização do Identificador Veicular e Documental – IVD.

### **Manual de Procedimentos de Registro de Veículos do DETRAN/RS:**

POP 01 – Acesso aos profissionais no GID Veículos

POP 02 – Solicitações de serviços junto aos CRVAs

POP 03 – Documentos de identificação pessoal e de comprovação de residência

POP 04 – Procurações, representação e sucessão

POP 05 – Registro de veículos - Considerações gerais

POP 06 – Primeiro emplacamento

POP 07 – Transferência de propriedade

POP 08 – Vistoria de identificação de veículos

POP 09 – Pagamentos, GAD-E, restituição de valores e antecipação do IPVA

POP 10 – Emissão de CRLV-e

POP 11 – Data de aquisição

POP 12 – Nota fiscal eletrônica

POP 13 – Alteração de características de veículos

POP 14 – Alteração de categoria

POP 15 – Modificação de dados do proprietário

POP 16 – Alteração de endereço

POP 17 – Correções de registro

POP 18 – Inclusão/liberação de restrições

POP 19 – Autorização para estampagem de placa

POP 20 – Autorizações para transporte escolar e transporte público

POP 21 – Motores

POP 22 – Duplicidade de chassi

POP 23 – Remarcação de número de chassi

POP 24 – Revogado

POP 25 – Baixa de veículo

POP 26 – Veículos artesanais

POP 27 – Registro de veículos na espécie competição

POP 28 – Veículos com registros desativados

POP 29 – Recuperação de sinistro

POP 30 – Autuação do artigo 233 do CTB

POP 31 – Pendência de veículos na BIN

POP 32 – Veículos com suspeita de clonagem

POP 33 – Cancelamento de processo

POP 34 – Débitos - bloqueio no sistema na abertura de processos

POP 35 – Importação de peças para veículos

POP 36 – Cópias de documentos

POP 37 – Emissão de certidão de registro, licença especial de trânsito e DCPPO

POP 38 – Segunda via da plaqueta-etiqueta do VIN

POP 39 – Prova de regularidade fiscal na oneração de veículos

POP 40 – Registro de contratos de financiamento

POP 41 – Colocação-recolocação de lacres em placas

POP 42 – Destruição de placas, tarjetas, plaquetas, lacres e recortes de chassis

POP 43 – Placas de experiência e de fabricante

POP 44 – Cadastro de veículo de placa antiga

POP 45 – Troca de placa

POP 46 – Transferência de veículos retomados para instituição financeira

### **Contatos**

E-mail: [cursos-ivd@detran.rs.gov.br](mailto:cursos-ivd@detran.rs.gov.br)

### **Gabinete da Divisão de Registro de Veículos**

E-mail: [drv-gabinete@detran.rs.gov.br](mailto:drv-gabinete@detran.rs.gov.br)